

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Marcelo Itagiba)**

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir a remoção compulsória dos moradores dos assentamentos precários localizados no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Direitos Humanos, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir a remoção compulsória dos moradores dos assentamentos precários localizados no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo em vista a recente catástrofe que castigou o Estado do Rio de Janeiro e as medidas anunciadas para solucionar os problemas daí advindos, é importante que esta Casa, por meio da sua Comissão dos Direitos Humanos, possa informar-se a respeito das soluções apresentadas e, se estas estão respeitando os direitos fundamentais dos cidadãos cariocas e fluminenses.

Para o debate, solicito a essa Comissão que convide a Conselheira da Organização das Nações Unidas – ONU para assuntos de moradia, Dra. Raquel Rolnik, o Subprocurador dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Leonardo de Souza Chaves, a Defensora Pública do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Maria Lúcia de Pontes; a Titular do Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Sônia Maria Andrade dos Santos, o Coordenador Arquidiocesano da Pastoral de Favelas, Luiz Antônio Pereira Lopes, o assessor da Assessoria Popular, Dr. Miguel Lancelote Baldez e membros das comunidades do Complexo do Alemão, do complexo de Manguinhos, do Cantagalo, do Alto da Boa Vista, do canal do Anil, da Vila

Autódromo, dos Prazeres e do Bumba e de São Gonçalo, a ser nominados posteriormente.

Nestes termos, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2010.

Deputado Federal MARCELO ITAGIBA  
PSDB-RJ